



1/1

## EDITAL

Nº 308/XII-3º/2017-21

### (Moções/Deliberações)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2020 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

#### **Espaço de acolhimento temporário**

No passado dia 15 de fevereiro foi inaugurado em Almada, o primeiro espaço de acolhimento temporário para pessoas em situação de sem abrigo.

Este novo equipamento social tem capacidade para acolher, durante períodos limitados de tempo, até seis pessoas em situação de sem abrigo ou que, por efeito de catástrofes naturais ou acidentes de relevo fiquem sem casa para habitar, até à sua integração em comunidade terapêutica, lar, habitação ou outra resposta social mais duradoura.

Salienta-se que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada disponibilizou o local e a Câmara Municipal de Almada custeou integralmente a sua completa remodelação, tendo ficado disponíveis dois quartos, uma sala de estar, cozinha, instalações sanitárias e espaço para arrumos.

Esta é uma resposta que, no âmbito da estratégia nacional para a integração das pessoas em situação de sem abrigo, o município de Almada disponibiliza, aceitando o desafio lançado pelo governo para que, no quadro da defesa da dignidade da pessoa humana e da não discriminação, este fenómeno seja observado como uma questão de direitos humanos.

A multidimensionalidade e complexidade do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, impõe que as medidas a adotar sejam multidisciplinares, concertadas entre diferentes entidades e devidamente articuladas, sempre numa tripla perspetiva: preventiva, ativa e de resposta eficaz e de acompanhamento.

Assim, a mobilização de um conjunto alargado de entidades, numa lógica de subsidiariedade, para uma intervenção combinada, integrada e consistente é o primeiro passo para que, gradualmente, o propósito de erradicar por completo o fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo seja alcançado.

A gestão do espaço de acolhimento fica a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, em articulação com os serviços sociais do Município dirigidos pela Sra. Vereadora Teodolinda Silveira, no âmbito da parceria resultante do Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem Abrigo.

Almada solidária e preocupada com os mais frágeis nesta permanente luta para alcançar uma comunidade mais justa e fraterna.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão plenária no dia 27 de fevereiro de 2020, delibera congratular:

1. a Câmara Municipal de Almada pela rápida e eficaz resposta à complexa problemática do fenómeno das pessoas sem abrigo com a disponibilização de um espaço de acolhimento temporário;
2. a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada pela disponibilização do espaço intervencionado pelo município e colaboração na sua gestão.

#### **VOTO DE REPÚDIO PELOS ATOS RACISTAS NO FUTEBOL**

Considerando que:

- a) continuamos infelizmente a assistir nos recintos desportivos a cânticos racistas tal como o ocorrido recentemente no jogo entre o Vitória de Guimarães e o F.C. do Porto no dia 16 de fevereiro de 2019,
- b) Os insultos racistas dirigidos a Moussa Marega, começaram ainda antes do início do jogo durante o período de aquecimento
- c) Os cânticos racistas continuaram no decorrer do jogo, tendo o jogador tomado a decisão de abandonar o recinto de jogo aos 69 minutos;



EDITAL

Nº 308/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

- d) Na última sessão legislativa da XIII Legislatura, a Assembleia da República, após apresentação de uma Proposta de Lei por parte do Governo, aprovou um diploma que imprimiu mais robustez e multiplicou instrumentos de combate à violência no Desporto, nomeadamente ao Racismo nos recintos desportivos. Após quase um ano desde a aprovação deste diploma, e com a manutenção de episódios de violência racista como aquela que tivemos oportunidade de assistir na partida de futebol em causa, é momento de reavaliar a aplicação desses preceitos legais e a eventual insuficiência dos mesmos;
- e) As estruturas representativas do Futebol Profissional em Portugal, nomeadamente a Federação Portuguesa de Futebol e a Liga de Clubes têm, nos últimos anos, aderido e proporcionado um conjunto de iniciativas e campanhas em defesa do Fair Play desportivo e contra o Racismo no Futebol. Apesar desse esforço, parece, mais uma vez, ser insuficiente face à realidade atual.
- f) Porém, no momento em que nos deparamos com um caso claro de racismo, é imprescindível que todas as instâncias com responsabilidades desportivas e políticas condenem os atos e utilizem todos os instrumentos legais de que dispõem para apurar responsabilidades e aplicar as devidas sanções.
- g) O racismo no futebol e no Desporto em Portugal não é novidade com o caso "Marega". Vários relatos de racismo têm vindo a ocorrer no futebol e Desporto em Portugal. Insultos racistas ocorrem em vários eventos desportivos sem grandes exemplos de sanção exemplar que merecia;
- g) Sendo o futebol um fenómeno de massas seguido em Portugal por milhões de pessoas, estes atos racistas devem ser punidos de forma exemplar, de modo a reforçar a importância da prática da modalidade enquanto motor de inclusão social e não como produtor de violência racista. Nesse sentido, é com especial preocupação que se aborda este tema, não só pelo episódio do dia 16 de fevereiro, mas pelo que ele representa no panorama do Futebol e do Desporto em Portugal.
- h) A crescente prevalência do discurso xenófobo, o crescimento eleitoral de partidos de extrema-direita em vários países e a disseminação de muitas das suas visões e conceções, indissociáveis das políticas e da ação da própria União Europeia, assumem proporções preocupantes, que justificam um decidido combate em nome dos valores da liberdade e da democracia.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em 27 de fevereiro de 2019, delibera:

Repudiar a atitude racista de parte de adeptos do Vitória de Guimarães e prestar a sua total solidariedade para com Moussa Marega e para com todas as pessoas que não desistem de fazer da prática desportiva uma ferramenta de solidariedade, inclusão e igualdade.

**Proposta de deliberação para o adiamento da transferência de competências para as autarquias locais**

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais através de diplomas sectoriais do governo, prevê no seu artigo 4º que tal transferência será obrigatoriamente concretizada até 1 de janeiro de 2021.

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que se traduzir numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais, no reforço da coesão territorial e social e na garantia de aplicar políticas públicas que respondam melhor aos problemas das pessoas;

Sucedem que um número muito expressivo de autarcas têm vindo a manifestar publicamente discordâncias com o conteúdo, a extensão e o financiamento (insuficiente) do processo em curso e com qualquer desresponsabilização do Estado nas funções sociais de âmbito universal como a educação, saúde e cultura;

Neste sentido se pronunciaram muitos autarcas no recente Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e noutras iniciativas em que em que a temática da transferência de competências foi objeto de apreciação;

Acresce que as transferências de competências já definidas em diplomas sectoriais e a respetiva afetação de recursos não tem tido em conta a diversidade dos meios e estruturas municipais e as desiguais possibilidades



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

7/1

de prestação de serviços públicos locais com a universalidade, igualdade e qualidade que a Constituição prevê e as pessoas exigem;

Serão assim agravadas as assimetrias territoriais. Apenas um sexto dos municípios terão assumido todas as competências já definidas em diplomas sectoriais, apenas cerca de um terço dos municípios aceitaram competências na área da educação e menos de um quinto dos municípios do continente assumiram novas competências no domínio da saúde.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, delibera:

Instar a Assembleia da República a suspender a obrigatoriedade da conclusão em 1 de janeiro de 2021, prevista no artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto do processo de transferência de competências para as autarquias locais.

**Moção**

**“Sextas feiras pelo futuro ...Mãos à Obra”**

A emergência climática em que o nosso planeta se encontra, implica não só um reforço da consciencialização de todos nós, mas também que nos envolvamos de forma mais ativa, entre outras ações, na regeneração dos ecossistemas por forma a reforçar a resiliência do território e das suas comunidades, mobilizando a população para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, promovendo os laços sociais, assim como a valorização ecológica e económica do território. Esta intervenção, esta responsabilização deve começar pelo nosso lugar comum que é o concelho de Almada.

No início de 2020 a Câmara Municipal de Almada lançou-se no desafio de mobilizar toda a população do Concelho para um projeto de educação no qual pretende a plantar 25.000 árvores, um número simbólico, mas significativo e que representa uma árvore por cada aluno matriculado no ensino obrigatório nas escolas do Concelho.

Pretende-se com esta iniciativa desenvolver e difundir, em particular entre os mais jovens, os conhecimentos e competências necessários para a adaptação às alterações climáticas, com uma mensagem de esperança em relação ao futuro e a capacidade, individual e coletiva, para lidar com os desafios que se avizinham.

Para conseguir este objetivo, participam neste projeto diversos serviços municipais, as Juntas de Freguesia, as escolas, coletividades e empresas, sendo pois um projeto aberto à participação de todas as forças vivas do Concelho para, num esforço coletivo, regenerarmos o território e construirmos comunidade, capacitando a população para cuidar, valorizar e fruir dos espaços verdes do concelho como espaços de encontro e convívio da comunidade local, e lugares de desenvolvimento humano integral e ecológico.

O início do projeto teve lugar na escola professor Ruy Luís Gomes no Laranjeiro, durante o encontro do Sucesso Educativo. Seguiram-se ações de plantação em áreas ardidas sinalizadas pela Proteção Civil Municipal, assim como em diversas linhas de água relevantes para a Estrutura Ecológica Municipal, predominantemente nas freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

Pretende-se assim, potenciar a rearboreização de terrenos municipais e de recintos escolares com espécies autóctones, melhor adaptadas às condições biofísicas de cada localização, em ações que sejam, simultaneamente, espaços de sensibilização da população e de aprendizagens acerca da ecologia contando, para tal, com o acompanhamento técnico do Município.

Ao longo de 2020, teremos ações regulares com as escolas (às sextas-feiras) e abertas a famílias e a toda a população aos sábados, divulgadas mensalmente num calendário, no site da CMA, e divulgadas num mapa de registo.

Foi ainda lançado um desafio às empresas de Almada que pretendam envolver-se e apoiar esta iniciativa, através da aquisição de plantas, de espécies autóctones e sua cedência gratuita ao Município ao abrigo do mecenato, desafio esse já aceite por várias empresas.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

72

Desta forma, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, delibera saudar a Câmara Municipal de Almada, as 5 Juntas de Freguesia, as Escolas de Almada, as Coletividades de Almada, bem como todos aqueles que aderiram à iniciativa **“Sextas feiras pelo futuro ...Mãos à Obra”** pelo relevo desta iniciativa no sentido do reforço da corresponsabilização e da participação de toda a população para as questões das alterações climáticas.

**MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**(Não ao racismo)**

O nosso país assistiu, bem recentemente, à expressão concreta de manifestações de racismo durante um espetáculo desportivo.

Essas manifestações de racismo, que envolveram o jogador do Futebol Clube do Porto Moussa Marega e ocorreram durante o jogo de futebol com o Vitória de Guimarães, devem naturalmente ser fortemente repudiadas.

Os insultos racistas ocorridos naquele jogo, têm merecido a unânime e justíssima condenação pública, traduzida em palavras de clara rejeição das atitudes discriminatórias desencadeadas por alguns espetadores presentes no estádio, e manifestações de solidariedade com o jogador visado e de compreensão pela sua corajosa atitude, ao recusar permanecer no terreno do jogo naquelas circunstâncias.

No entanto, para além das justas e necessárias palavras e manifestações de condenação e rejeição daquele tipo de comportamento, que não se restringe ao futebol ou ao desporto em geral, mas é transversal a muitas outras atividades, é necessário estudar de forma consequente, compreender na sua extensão total e adotar as medidas adequadas à sua erradicação, os fatores de diversa ordem que, na sociedade em que vivemos, abrem espaço a manifestações de racismo e xenofobia.

E para compreender a dimensão deste fenómeno, é desde logo indispensável que todos estejamos alerta para a necessidade de travar e reverter a crescente exacerbação e fomento de conflitos de natureza étnica promovidos na sociedade portuguesa, estimulados por diferentes agentes e que ocorrem de múltiplas formas.

Nestes dias que sucederam os acontecimentos de Guimarães, a palavra mais ouvida, escrita e lida foi “condenação” daqueles atos de agressão. E se do ponto de vista dos princípios, (quase) todos parecem situar-se no mesmo lado da barricada do combate ao fenómeno do racismo e da xenofobia, é igualmente necessário que do ponto de vista da ação concreta e do posicionamento e determinação políticos, se verifique semelhante consonância de vontades.

Porque a discriminação racial é, a par da xenofobia, uma das armas mais conhecidas e utilizadas por aqueles que visam desestabilizar a vida social através da manipulação e da promoção de sentimentos e emoções, alimentando por essa via discriminações, medos, ódio e divisões sociais, que têm como último objetivo a perpetuação de um sistema que gera profundas assimetrias e gritantes desigualdades económicas e sociais no seio da generalidade das sociedades contemporâneas.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, na sua reunião de 27 de fevereiro, delibera:

1. Expressar o mais vivo repúdio e condenação pelas agressões de caráter racista, registadas no passado dia 16 de fevereiro no jogo de futebol entre o Vitória de Guimarães e o Futebol Clube do Porto, visando o jogador desta última equipa Moussa Marega.





**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

2. Condenar da mesma forma todas as manifestações, agressões e comportamentos que assumam características racistas, xenófobas, ou por qualquer forma discriminatórias em função da cor da pele, do sexo, da origem étnica, da orientação sexual, das opções religiosas ou qualquer outro fator humano, em todas as áreas da vida da sociedade portuguesa.
3. Expressar viva solidariedade ao jogador Moussa Marega do Futebol Clube do Porto, pelas agressões sofridas no jogo realizado no passado dia 15 de fevereiro de 2020, solidariedade extensível a todos os jogadores de futebol e outras modalidades e a todos os cidadãos e cidadãs que alguma vez tenham sido ou venham a ser agredidos pelo mesmo tipo de comportamentos discriminatórios.
4. Exigir ao Governo, e a todas as entidades diretamente responsáveis pelo fenómeno desportivo, ou outro que envolva a mobilização de grandes massas humanas, a determinação, adoção e aplicação efetiva de medidas que promovam a erradicação dos fatores que alimentam a ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos de racismo e xenofobia aos mais diversos níveis da sociedade portuguesa.

**Moção/Deliberação**

**(Saudação ao XXVII Congresso da ANAFRE)**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2020, delibera: Saudar o XXVII Congresso da ANAFRE e todos os autarcas de Freguesia pelas propostas apresentadas e aprovadas em defesa das suas populações e do poder local de proximidade.

**MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**(Saudação ao Dia Internacional da Mulher – 8 de Março)**

O Dia Internacional da Mulher representa, a cada ano, sempre um importante dia de Luta!

A comemoração do 8 de março dá força às reivindicações atuais de igualdade de direitos, de progresso social e de Paz, seja em Almada, como noutras regiões, países e para todo o Mundo.

No tempo presente, a luta das Mulheres em defesa dos seus direitos, por uma vida melhor, digna, justa e feliz, tem de fazer-se através da eliminação das flagrantes desigualdades sociais e individuais que persistem.

Ao saudar mais um ano de luta das Mulheres, que é uma ação de todos os dias e que no Dia 8 de Março culmina, não podemos ignorar:

- 1) que das alterações legislativas últimas do Código do Trabalho, são as Jovens e as Mulheres mais prejudicadas, face o aumento da precariedade, com o alargamento do período experimental; com a propagação dos contratos de curta duração para diferentes áreas económicas;
- 2) que as Mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência de género, continuando a ser muito preocupantes, em Portugal, os casos e dados recentes sobre este drama social;
- 3) que as Mulheres continuam a ser vítimas maiores do tráfico de Seres Humanos, em particular em situações ligadas à prostituição, uma forma grave de violência exercida sobre as mulheres;
- 4) que a prostituição é uma forma de exploração de Seres Humanos e uma ação de violência sobre Crianças, Raparigas e Mulheres.

“A força da unidade em defesa dos direitos das mulheres e pela Paz no Mundo” é o lema, neste quadro e ano de 2020, para as Mulheres Portuguesas voltarem a mobilizar-se, na tarde do próprio dia 8 de Março



JK

## EDITAL

Nº 308/XII-3º/2017-21

### (Moções/Deliberações)

(Domingo), na rua, em Lisboa (desde os Restauradores) e reafirmar direitos e valores de Igualdade, da alegria de ser Mulher, da força da unidade, pela justiça social e o progresso do País.

Exaltamos, assim, agora e sempre, o significado e a relevância deste dia internacional, pela luta das mulheres de todo o mundo, justamente pela concretização dos direitos das Mulheres e pela Paz no Mundo!

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária, de 27 de fevereiro de 2020, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, delibera:

1. Saudar a celebração do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março -, marco de extraordinário significado e importância para a luta das Mulheres de todo o mundo, das Mulheres Portuguesas e das Mulheres Almadenses pelos seus direitos inalienáveis a uma vida mais digna.
2. Reafirmar o empenho institucional e solidário na luta das Mulheres pela conquista da igualdade de tratamento laboral, em particular no que respeita à garantia de igualdade salarial, à não discriminação em função da sua condição de trabalhadora, mãe e cidadã, e à integral proteção dos seus direitos laborais.
3. Refirmar igual empenho e solidariedade institucional na luta contra a violência doméstica e de género exercida maioritariamente contra as Mulheres, e na luta contra o tráfico de Seres Humanos que afeta em particular as Raparigas e Mulheres.
4. Exigir às autoridades competentes e responsáveis a adoção e aplicação de medidas concretas que conduzam ao fim deste verdadeiro flagelo contra as Mulheres.
5. Saudar a realização da Manifestação Nacional de Mulheres que decorrerá no próprio dia 8 Março, desde os Restauradores – em Lisboa-; a proclamar o respeito integral pelos direitos das Mulheres e saudar igualmente o vasto conjunto de manifestações de sentido idêntico já realizadas e a realizar até 8 de Março em todo o País.

### MOÇÃO

#### *Saudação à greve feminista internacional de 8 de Março*

Considerando que:

O dia 8 de Março, dia internacional das mulheres, é um dia de luta histórica para as mulheres em todo o mundo.

- a) Depois de várias décadas de luta, as discriminações de género entre profissões, a dupla jornada de trabalho, com maior peso das tarefas domésticas sobre as mulheres, as desigualdades atravessadas pela pobreza, pelo racismo, pela diversidade funcional e pelos vários preconceitos que criam estigmas sobre quem é diferente ou não se encaixa na norma, persistem em todo o mundo. Problemas à escala mundial reclamam uma resposta internacional.
- b) É reconhecido que não é indiferente a cor da pele, o lugar de proveniência, de residência e orientação sexual das mulheres, pois é precisamente entre as mulheres negras e emigrantes que estes problemas se agravam, nomeadamente com contratos precários e sem direitos e onde existe mais racismo e xenofobia;
- c) A Greve Feminista surge de uma proposta feita pelo movimento feminista internacional, que convoca uma greve de mulheres, em defesa dos seus direitos como forma de mobilização contra a violência, a desigualdade e os preconceitos.
- d) Além do seu carácter internacional, a Greve Feminista é uma greve social. O seu centro é a realidade das mulheres, na vida concreta. Pretende-se dar visibilidade aos trabalhos não contabilizados, nomeadamente



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

JK

os cuidados informais e domésticos, realizados esmagadoramente por mulheres. A suposta igualdade social que as mulheres teriam alcançado, veio a demonstrar-se incompleta e, em alguns casos completamente ilusória.

- e) As mulheres são as protagonistas desta mobilização, mas é essencial que nela esteja envolvida toda a comunidade. Pelo mundo, as mulheres têm tomado as ruas neste dia, marcando-o como um dia de luta, mobilização, reivindicação e resistência. Em Portugal, entramos no terceiro ano consecutivo de organização desta Greve, é imperativo que aqui, nesta Assembleia, as nossas vozes se juntem a este grito contra todas as grandes injustiças, desigualdades e opressões que as mulheres por todo o mundo sofrem, sejam elas a nível económico, racial, jurídico, sexual ou cultural.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de fevereiro de 2020, delibera:

- 1 – Saudar a Greve Feminista Internacional, a sua luta, bem como todas as conquistas das mulheres e dos movimentos feministas;
- 2 - Apelar à participação de todas e todos na manifestação organizada pela Rede 8 de Março em Lisboa;
- 3 - Remeter este voto à Assembleia da República (Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias), à CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, à CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

**Voto de Saudação**

**Pelo reforço de mais de 40% do transporte rodoviário na Área Metropolitana de Lisboa**

Em abril de 2019, no âmbito da oferta de transporte público, entrou em funcionamento a maior alteração tarifária dos últimos anos, não só no concelho do Almada, mas também na área metropolitana de Lisboa, bem como em todo o país.

O Governo do PS, sustentado por uma maioria parlamentar da qual faziam parte o BE, o PCP e o PEV, com o apoio dos municípios, promoveu o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. Este programa destina-se à redução tarifária nos transportes públicos coletivos e ao aumento da oferta de serviços, tendo por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.

Na Área Metropolitana de Lisboa, mais de 900 000 pessoas ficaram abrangidas por este novo sistema tarifário, o que corresponde a cerca de 1/3 da população. Comparando abril/dezembro de 2019 com o mesmo período de 2018, verificamos que o número total de passageiros com passe cresceu 32,3%.

Tendo em conta a necessidade de reforço do lado da oferta, com o objetivo de ir ao encontro de uma maior procura e colmatar as insuficiências verificadas, a Área Metropolitana de Lisboa lançou um concurso internacional para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros que estabelece um aumento superior a 40% face aos serviços atuais, no valor de 1,2 mil milhões de euros.

No futuro próximo, a nova rede de transportes públicos rodoviários terá novas linhas e novas ligações. Nas ligações existentes existirá mais oferta, reduzindo o intervalo de espera entre autocarros e ainda mais horários noturnos e ao fim-de-semana. A qualidade do serviço será melhorada através da promoção da pontualidade, regularidade e confiabilidade do sistema, da renovação e qualificação da frota, incluindo veículos não poluentes e energeticamente eficientes, da inclusão de serviços de entretenimento/informação e wi-fi a bordo e de mecanismos de planeamento e ajustamento do serviço às necessidades dos utilizadores do transporte público rodoviário.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

7/2

Esta medida vai ao encontro do compromisso assumido pelo PS perante os cidadãos em desenvolver uma política de transportes que privilegie o transporte público coletivo, que promova o seu acesso, uma maior eficiência energética e a adoção de energias limpas, tendo em vista tanto a redução do uso do veículo próprio, como à promoção da descarbonização.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, saúda a Área Metropolitana de Lisboa, os seus municípios e o Governo do Partido Socialista, pelo lançamento do concurso internacional que possibilitará o reforço de cerca de 40% do transporte rodoviário na área Metropolitana de Lisboa.

**Instalação de semáforos com contagem regressiva**

É também dever das autarquias zelar pela segurança rodoviária local protegendo os cidadãos na sua mobilidade enquanto utilizadores do espaço comum criando e aplicando normas dentre os demais instrumentos e mecanismos a par da restantes leis como o Código da Estrada, tendo como objetivo não só uma excelência no acesso a uma mobilidade integrada, ao mesmo tempo que contribui para a diminuição da sinistralidade nas cidades.

Apesar de uma ligeira estabilidade no que diz respeito à sinistralidade, os dados das entidades oficiais, demonstram que muito ainda há por fazer para que a diminuição dos acidentes rodoviários seja uma realidade tornando os acessos e as estradas mais seguras para os cidadãos.

Desta feita, todos os contributos e mecanismos para a melhoria das condições de segurança rodoviária devem ser objeto de estudo e de aplicação sendo de redobrada importância a informação e a prevenção junto da comunidade auxiliando a criação de bons hábitos e a concretização de uma mobilidade sustentável integradora de vários meios de transporte e de locomoção.

No caso da segurança rodoviária os mecanismos e a moderna tecnologia têm contribuído para a melhoria dessa segurança quer no que diz respeito aos veículos circulantes e equipados quer nas estruturas e demais equipamento complementar à circulação e segurança rodoviária.

Um dos instrumentos de segurança e de controlo do trânsito e de peões é a diversa semaforização existente pelas cidades e que tem um papel fundamental prevenindo e diminuindo a sinistralidade.

Já é usual encontrar-se em muitos concelhos do país a existência de tecnologia avançada ao serviço da segurança rodoviária nas estradas das cidades. Exemplo desse facto, é a tecnologia usada nos semáforos que controla com mais rigor e precisão o tempo de passagem quer de veículos quer de peões tornando-se um instrumento fundamental de mitigação da sinistralidade em concreto em zonas consideradas de maior risco ou de grande fluxo de trânsito ou de pessoas.

Assim, a implementação e a utilização complementares de mecanismos cronometrados junto dos semáforos tem contribuído para uma melhor perceção e aumento da segurança nos locais de grande afluência de veículos e de pessoas, como são os casos dos estabelecimentos de ensino, zonas comerciais, espaços de lazer, hospitais e demais estabelecimentos de saúde, zonas de lazer e outras que se considerem necessário implementar novas medidas que diminuam ou previnam acidentes





EDITAL

Nº 308/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

Esta medida já em vigor nalgumas cidades do país na Europa e um pouco por todo o mundo, vem demonstrar que há uma prioridade no investimento decorrente quer da importância quer da necessidade de recorrer a novos métodos mais seguros onde o cidadão pode usufruir melhor do espaço público.

A cronometração colocada nos semáforos dá visualmente a noção aos condutores e aos peões em segundos decrescentes, o tempo que falta para atravessar a estrada ou para os veículos avançarem na sua marcha tornando-se deste modo, um auxílio à diminuição da sinistralidade e à ocorrência de acidentes na cidade.

Também em Almada, com a existência de locais de grande mobilidade onde se cruzam constantemente pessoas e veículos um pouco por todo o concelho, podem-se encontrar zonas onde desejavelmente é necessário um reforço de meios para prevenir ou minimizar acidentes e criar mais segurança nas pessoas nomeadamente nos idosos e naqueles que têm mais dificuldades de locomoção.

Tendo em conta os considerandos atrás mencionados, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 27 de fevereiro de 2020 na localidade da Trafaria recomenda à Câmara Municipal de Almada, e à semelhança de outros concelhos, implementar semaforização com cronometro decrescente junto dos locais em que se entenda depois de efetuado o respetivo levantamento, ser necessária a sua aplicação, com o objetivo de prevenir e mitigar acidentes rodoviários ao mesmo tempo que cria um maior sentimento de segurança juntos de automobilistas e transeuntes.

**MOÇÃO**

**Por um melhor serviço prestado pela TST aos utentes**

Os transportes públicos têm na vida das pessoas uma importância reforçada no seu quotidiano, fruto da necessidade dos movimentos pendulares nas suas deslocações para os seus empregos, para os estudantes e para os demais cidadãos que usam o transporte público diariamente.

A mobilidade é um direito que deve assistir a todo o cidadão devendo a mesma ser praticada em moldes seguros, com assiduidade, com comodidade e com eficácia chegando e servindo o maior número de pessoas e de locais permitindo a que todos tenham direito à mobilidade, às acessibilidades e aos transportes públicos.

Já por si deficitários e insuficientes para permitir essa mobilidade nas melhores condições a tempo e horas às populações, com comodidade e com a maior segurança, os transportes públicos na grande área de Lisboa, ao qual Almada não é exceção, ficam muito aquém das exigências e das necessidades para a concretização de um verdadeiro serviço público de transporte de passageiros.

Em Almada a TST - Transportes Sul do Tejo, empresa privada que presta um serviço público de transporte rodoviário que efetua carreiras urbanas e intermunicipais, inclusive com destino a Lisboa, tem sido ao longo dos últimos anos um foco visível de descontentamento generalizado por parte dos inúmeros utentes que fazem uso da TST alguns sem qualquer alternativa.

De referir, que muitos dos utentes que residem no concelho de Almada, estão privados de transporte público, uma vez que, a TST, não cobre todos os locais ou nalguns casos, os horários são completamente desadequados às verdadeiras necessidades dos utentes.

Não obstante todos os problemas e constrangimentos identificados por parte de muitos dos utentes na prestação do serviço público rodoviário por parte da operadora em questão, a saber: constantes atrasos,



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

falhas sistemáticas de carreiras, autocarros alegadamente a circularem com diversos problemas e falta de limpeza ou comodidade no seu interior como exemplo a ausência constante de ar condicionado, autocarros sobre lotados colocando em risco a segurança de passageiros e trabalhadores da empresa, alteração e suprimimento de horários entre outros, a TST tomou unilateralmente a decisão de eliminar autocarros e suprimir horários sem qualquer aviso prévio aos utentes e sem qualquer tipo de negociação com utentes ou entidades responsáveis, não fosse a pronta intervenção de utentes em célere protesto e da intervenção da Área Metropolitana de Lisboa (AML) entidade que supervisiona os transportes rodoviários da grande Lisboa, a tomada de decisão unilateral teria sido irreversível com os eventuais e normais constrangimentos que daí decorrem.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada reunida no dia 27 de fevereiro de 2020 na localidade da Trafaria, solidariza-se com as preocupações que os utentes da TST - Transportes Sul do Tejo, têm vindo a manifestar não só contra as tomadas de decisão unilateral e sem aviso atempado relativamente ao modo de funcionamento das carreiras, tal como considera mais que justa a luta que as populações utentes encetam na procura de melhores autocarros nomeadamente em termos de cumprimento de horários comodidade e segurança e novos percursos garantindo uma maior mobilidade e acessibilidade às populações.

**Voto de Saudação**

**Saudação às medidas políticas inscritas no OE 2020 de reforço do poder local**

No Orçamento de Estado de 2020, o Governo mantém a promoção da recuperação e crescimento da capacidade financeira dos municípios e freguesias. Depois de em 2019, o valor das transferências para os municípios ter sido reforçado em 165 milhões de euros (+6% face ao ano anterior), a proposta de Orçamento do Estado para 2020 prevê que as transferências para as autarquias locais sejam reforçadas em 278 milhões de euros, um aumento de cerca de 10% face a 2019, o que representa o crescimento mais expressivo destas transferências desde 2012.

Deste reforço de 278 milhões de euros das transferências para as autarquias locais em 2020, a maior parte deve-se ao aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo efeito conjugado da variação dos impostos do Estado e do efeito de convergência imposto pelo número 6 do artigo 5.º da Lei das Finanças Locais (162 milhões de euros).

Além disso, pela primeira vez as autarquias participam em 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, da restauração, das comunicações, da eletricidade, da água e do gás (que ascende a 62 milhões de euros). No entanto, mesmo sem esta participação do IVA, as transferências para as autarquias cresceriam 7,4% em 2020, o que seria igualmente o maior aumento desde pelo pelos 2012.

A contribuir também para este reforço, ainda que em menor dimensão, estão o aumento de 7% da participação dos municípios no IRS (+34 milhões de euros), a variação de 7,5% nas transferências para as freguesias (+16 milhões de euros), além do reforço de +3,6 milhões de euros do Fundo de Emergência Municipal e do aumento de 3% na verba para remuneração dos presidentes de junta de freguesia.

Pela primeira vez, em 2020, as câmaras municipais poderão ainda utilizar os saldos de gerência da execução orçamental (saldos acumulados) do ano anterior logo no início de cada ano, o que lhes permite iniciar projetos de investimento.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

1/2

Saliente-se que nenhum município vai baixar a sua dotação financeira em relação ao ano anterior e que o OE2020 inclui a possibilidade de os empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento do investimento em programas de arrendamento urbano e em soluções habitacionais não serem considerados para o limite de endividamento do município previsto no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A revisão dos rácios de pessoal não docente das escolas, no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, é igualmente um aspeto muito importante contemplado no Orçamento do Estado.

A dispensa de consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, em relação à “Linha BEI (Banco Europeu de Investimento) – Autarquias”, é outra das medidas muito relevante para operações de investimento autárquico.

Destaca-se também o reforço para 139 milhões de euros dos montantes afetos ao PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos), para assegurar prioridade e matriz do Governo na utilização do transporte coletivo e público.

Assim, a Assembleia Municipal do Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, delibera saudar as medidas de reforço aos meios à disposição do Poder Local inscritas no Orçamento do Estado para 2020.

**Saudação**

**Campanha de sensibilização “Tão Almada como Tu” distinguida com o Prémio Arco-Íris 2019**

A Câmara Municipal de Almada foi distinguida com o prémio Arco-Íris ILGA Portugal para o ano de 2019, na categoria de “Políticas Públicas para a inclusão”, pela campanha de combate à discriminação “Tão Almada como Tu – Diz não ao preconceito. Defende a igualdade”, prémio esse que visa reconhecer personalidades e instituições nacionais que se destacaram em 2019 na luta contra a discriminação em função orientação sexual, da expressão e identidade de género e características sexuais.

Esta distinção e reconhecimento reforça o caminho que tem sido feito pelo Município no combate a todo e qualquer tipo de discriminação e pela igualdade de direitos para todos os cidadãos, assumindo desta forma Almada como território de igualdade e de não discriminação.

A campanha de sensibilização pública distinguida - “Tão Almada como Tu – Diz não ao preconceito. Defende a igualdade” - foi lançada pela Câmara Municipal de Almada em outubro de 2019, para assinalar o Dia Municipal da Igualdade, que se comemora no dia 24 de outubro, integrada no Plano Municipal para a Igualdade de Género.

Esta ação tinha como objetivo alertar para discriminação pela orientação sexual, cor de pele, etnia ou faixa etária, chamando a atenção para estes grupos que ainda hoje, em pleno século XXI, continuam a ser vítimas de discriminação nos mais diversos contextos, tornando-se em grupos mais vulneráveis na nossa sociedade.

A iniciativa teve o envolvimento e a colaboração da Associação Costume Colossal, da Casa Qui - Associação de Solidariedade Social, da ARPILF-Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Feijó e da Santa Casa da Misericórdia de Almada, que juntamente com a Câmara Municipal de Almada se associam a esta



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 308/XII-3º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

causa da não discriminação nas suas diversas formas, que merece toda a nossa atenção e vigilância permanentes.

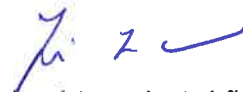
Todos somos responsáveis na construção pela defesa da sociedade em que queremos viver: uma sociedade mais justa, mais igual, mais livre. Uma sociedade onde não haja lugar à desigualdade e à discriminação, em que todos somos iguais em direitos e em oportunidades.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2020, delibera saudar a Câmara Municipal de Almada pela atribuição do Prémio Arco-Íris ILGA Portugal, na categoria de Políticas Públicas para a Inclusão, pela campanha de sensibilização e de combate à discriminação "Tão Almada como Tu", lançada por ocasião das comemorações do Dia Municipal da Igualdade.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal



(José Joaquim Leitão)